



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 16/2015

DATA: 10/03/2015

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Fazenda do Senhor Jesus. Interesse Municipal. Direito Constitucional.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 16/2015 de autoria do Vereador Raul Cassel reconhece de utilidade pública a Fazenda Senhor Jesus.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, preenchendo os requisitos da Lei Municipal 1.439/2006.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de março de 2015.

Vereadora Patrícia Beck  
Presidente

Vereador Cristiano Coller  
Secretário

Vereador Jorge Tatsch  
Relator